Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

EDITAL N.º 22/2023-ERI/UNICENTRO

ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INDICAÇÃO DE ESTUDANTES À UNIVERSITÉ DU QUÉBEC À TROIS-RIVIÈRES (UQTR), CANADÁ, PARA CONCORRER AS BOLSAS DO "PROGRAMME DES FUTURS LEADERS DANS LES AMÉRIQUES/EMERGING LEADERS IN THE AMERICAS PROGRAM (PFLA/ELAP)"

O Escritório de Relações Internacionais (ERI) comunica que até o dia <u>22 de janeiro de</u> <u>2024</u> estão abertas as inscrições para estudantes de graduação ou pós-graduação interessados em concorrer as bolsas para realização de estadia de estudos ou estágio de pesquisa na <u>Université du Québec à Trois-Rivières (UQTR)</u>, <u>Canadá</u>, por meio do "Programme des Futurs Leaders dans les Amériques/Emerging Leaders in the Americas Program (PFLA/ELAP)", conforme dispõe o presente Edital.

1 DO PROGRAMA

- **1.1** O PFLA/ELAP é um programa de bolsas de estudos financiado pela Global Affairs Canadá, por meio do Departamento de Relações Exteriores, Comércio e Desenvolvimento (DFATD), e oferece oportunidades para estudantes da América Latina e do Caribe realizarem intercâmbios de curto prazo para estudos de graduação e pósgraduação ou pesquisa.
- **1.2** O PFLA/ELAP concede os seguintes tipos de bolsas:
- I- **Bolsa de \$ CAN 8.200,00:** bolsa destinada a estudante de graduação ou pós-graduação para realizar estadia de estudos ou estágio de pesquisa por um período de 4 meses.
- II- **Bolsa de \$ CAN 11.100,00:** bolsa destinada a estudante de pós-graduação para realizar estadia de estudos ou estágio de pesquisa por um período de 5 ou 6 meses.
- **1.3** A bolsa PFLA/ELAP cobre as seguintes despesas:
- I- Taxas de visto de entrada, licença de estudos ou permissão de trabalho;
- II- Passagem de avião de ida e volta (para o estudante selecionado) em classe econômica, com o itinerário mais direto;
- III- Taxas de seguro médico (plano de saúde);
- IV- Subsídio mensal;
- V- Taxas de transporte terrestre, incluindo o passe de ônibus;
- VI- Livros, material escolar e equipamento, exceto computadores.
- 1.4. Neste processo seletivo, a Unicentro poderá fazer até <u>duas indicações</u>, sendo uma para estudantes de graduação e, outra, para estudantes de pós-graduação.

Home Page: http://www.unicentro.br

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus Cedeteg: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

2 DOS REQUISITOS À CANDIDATURA

- 2.1 São requisitos para candidatar-se à realização de estadia de estudos na UQTR:
- I- Estar regularmente matriculado na UNICENTRO no ano de 2023.
- II- Ter integralizado todas as disciplinas previstas para o primeiro ano ou para o 1° e 2° semestres letivos de seu curso. Alunos que estejam concluindo o 1° ano em 2023, conforme calendário universitário aprovado pela RESOLUÇÃO N° 3-CEPE-CAD/UNICENTRO, DE 23 DE AGOSTO DE 2021, e alterado pela RESOLUÇÃO N° 3-CEPE-CAD/UNICENTRO, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021, não ficam impedidos de submeter sua candidatura.
- III- Se estudante de graduação, não pode estar cursando o último ano do curso no ano de 2023 e 2024.
- IV- Apresentar excelente desempenho acadêmico. Estudantes de graduação devem possuir média de nota global igual ou superior a 7,0 (alguns departamentos da UQTR podem exigir uma nota superior).
- V- Não possuir reprovação.
- VI- Ter domínio do idioma francês correspondente a pelo menos 750 no nível do Teste Internacional de Francês (TFI) ou B2 do Quadro Europeu Comum de Referência (intermediário-avançado), ou ainda o certificado DELF (Diplôme d'études en langue française) ou DALF (Diplôme Approfondi de Langue Française).
- **2.2** São requisitos para candidatar-se à realização de estágio de pesquisa na UQTR:
- I- Estar regularmente matriculado na UNICENTRO no ano de 2023.
- II- Ter integralizado todas as disciplinas previstas para o primeiro ano ou para o 1° e 2° semestres letivos de seu curso. Alunos que estejam concluindo o 1° ano de seu curso em 2023, conforme calendário universitário aprovado pela RESOLUÇÃO N° 3-CEPE-CAD/UNICENTRO, DE 23 DE AGOSTO DE 2021, e alterado pela RESOLUÇÃO N° 3-CEPE-CAD/UNICENTRO, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021, não ficam impedidos de submeter sua candidatura.
- III- Apresentar excelente desempenho acadêmico. Estudantes de graduação devem possuir média de nota global igual ou superior a 7,0 (alguns departamentos da UQTR podem exigir uma nota superior).
- IV- Não possuir reprovação.
- V- Ter domínio do idioma francês correspondente a pelo menos 750 no nível do Teste Internacional de Francês (TFI) ou B2 do Quadro Europeu Comum de Referência (intermediário-avançado), ou ainda o certificado DELF (Diplôme d'études en langue française) ou DALF (Diplôme approfondi de langue française).

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

VI- ter encontrado um professor ou pesquisador da UQTR que aceite atuar como supervisor durante o tempo total do estágio na UQTR. Para consultar a lista de programas e informar-se sobre os professores e pesquisadores, os interessados devem acessar https://echanges-etudiants-db.bci-qc.ca/fr/Liste.ProgEtudOuv.Acc?fEtab=14. Já os departamentos correspondentes da UTQR podem ser consultados em: https://www.uqtr.ca/departements/.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 A inscrição para participação neste processo seletivo é gratuita.
- 3.2 O período de inscrições terá início no dia 18 de dezembro de 2023 e término às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 22 de janeiro de 2024, mediante o preenchimento do formulário de inscrição disponível no link https://evento.unicentro.br/site/mobinternacional/2023/1, e anexar os seguintes documentos:
- I- Atestado de matrícula em curso de graduação ou pós-graduação na UNICENTRO.
- II- Histórico escolar referente ao curso em andamento na UNICENTRO.
- III- Comprovante de proficiência em idioma francês correspondente a pelo menos 750 no nível do Teste Internacional de Francês (TFI) ou B2 do Quadro Europeu Comum de Referência (intermediário-avançado), ou ainda o certificado DELF (Diplôme d'études en langue française) ou DALF (Diplôme approfondi de langue française).
- IV- Carta convite de um professor da UQTR (exclusivo para inscrições para Estágio de Pesquisa).

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- **4.1** Somente serão homologadas as inscrições que atenderem aos **itens 2.1, 2.2** e **3.2** deste Edital.
- **4.2** O Edital de homologação será divulgado até o dia **8 de fevereiro de 2024**, no link https://evento.unicentro.br/site/mobinternacional/2023/1.
- **4.3** Os estudantes classificados, de acordo com as prerrogativas deste edital, serão indicados pela UNICENTRO para a UQTR, para fins de participação do PFLA/ELAP, até o dia **14 de fevereiro de 2024**.

5 DA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO NO PFLA/ELAP

5.1 Os estudantes indicados pela UNICENTRO para a UQTR deverão efetivar sua inscrição no PFLA/ELAP, até o data limite a ser informada por e-mail pela UQTR, em link indicado pela UTQR, com acesso a portal MoveOn, mediante a submissão do

 $\textbf{Home Page:} \ \underline{\text{http://www.unicentro.br}}$

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus Cedeteg: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

formulário online e ao qual deverá ser efetuado o *upload* dos documentos, conforme segue:

- I- Documentos **obrigatórios** para efetivar a concorrência da bolsa para realizar estadia de estudos na UQTR:
- a) Carta de intenção: uma carta do candidato, em inglês ou francês, descrevendo a natureza da pesquisa ou estudos que serão conduzidos, explicando suas razões para estudar no Canadá e sua escolha de instituição, programa e supervisor canadense. O candidato também deve indicar como o estudo ou programa de pesquisa proposto contribuirá para sua carreira futura (no máximo, uma página).
- b) **Declaração de Privacidade:** uma cópia da Declaração de Privacidade do participante não Canadense assinada pelo candidato, disponível https://www.educanada.ca/scholarships-bourses/assets/pdfs/privacy-notice-statement-non-canadians-eng.pdf
- c) **Prova de Cidadania:** uma cópia válida do passaporte ou documento de identidade nacional. **Nota:** Uma cópia do cartão de motorista, cartão de residente permanente, cartão de estudante ou certificado de batismo não é aceito como prova de cidadania.
- d) Prova de registro em período integral na universidade de origem: uma carta da instituição de origem, em papel oficial timbrado da instituição, em inglês ou francês, datada de menos de seis meses, informando que o candidato está atualmente matriculado em um programa de estudos em tempo integral e assim continuará sendo no retorno do Canadá, e incluindo a data prevista de obtenção do título. Nota: Cópias de transcrições, IDs de alunos ou cartas de admissão ao programa não são elegíveis (no máximo, uma página).
- e) Carta de apoio da universidade de origem: uma carta curta, em inglês ou francês, de um professor do candidato na instituição de origem explicando a natureza dos estudos e como o candidato e sua instituição se beneficiarão com esse programa de bolsas de estudos (máximo de uma página).
- f)) Curriculum vitae.
- g) Todas as **transcrições oficiais** (histórico escolar) de cada ano concluído com sucesso no programa, incluindo o ano ou semestre atual, acompanhadas de uma tradução oficial, se aplicável.
- h) Para pós-graduação, cópia de todos os diplomas de título obtidos anteriormente.
- i) Formulário de **seleção de cursos** (BIR-10) da UQTR ou outro documento da universidade de origem (contrato de estudos etc.) aprovado e assinado pelo responsável da universidade de origem.
- j) **Prova de competência linguística em francês:** certificado oficial que comprova que o candidato tem o nível de conhecimento de francês correspondente a pelo menos 750 no nível do Teste Internacional de Francês (TFI) ou B2 do Quadro Europeu Comum de

Home Page: http://www.unicentro.br
Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus Cedeteg: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Referência (intermediário-avançado), ou ainda o certificado DELF (Diplôme d'études en langue française) ou DALF (Diplôme Approfondi de Langue Française).

- k) Fotocópia da **certidão de nascimento** em que aparecem os nomes e sobrenomes do pai e da mãe do candidato, acompanhados de uma tradução oficial, se necessário. (O cartão de nascimento também é aceito, por favor, faça cópias de todas as páginas indicando os nomes da criança e dos seus pais).
- l) **Portfolio** impresso ou em um dispositivo USB para os seguintes programas: artes visuais (programas 7211 e 7212).
- m) Acordo bilateral entre a UQTR e a universidade de origem: uma cópia assinada deste documento é necessária para os aplicativos de graduação (UQTR irá fornecer este documento).
- II- Documentos **obrigatórios** para efetivar a concorrência da bolsa para realizar estágio de pesquisa na UQTR:
- a) **Declaração de Privacidade:** uma cópia da Declaração de Privacidade do participante não Canadense assinada pelo candidato. http://www.scholarshipsbourses.gc.ca/scholarships-bourses/non can/noticeenonce.aspx?lang=fra.
- b) Carta de intenção: uma carta do candidato, em inglês ou francês, descrevendo a natureza da pesquisa ou estudos que serão conduzidos, explicando suas razões para estudar no Canadá e sua escolha de instituição, programa e supervisor canadense. O candidato também deve indicar como o estudo ou programa de pesquisa proposto contribuirá para sua carreira futura (no máximo, uma página).
- c) **Prova de Cidadania:** uma cópia válida do passaporte ou documento de identidade nacional. **Nota:** Uma cópia do cartão de motorista, cartão de residente permanente, cartão de estudante ou certificado de batismo não é aceito como prova de cidadania.
- d) Carta de apoio da universidade de origem: uma carta curta, em inglês ou francês, de um professor do candidato na instituição de origem explicando a natureza dos estudos e como o candidato e sua instituição se beneficiarão com esse programa de bolsas de estudos (máximo de uma página).
- e) Curriculum vitae.
- f) Todas as **transcrições oficiais** (histórico escolar) de cada ano concluído com sucesso no programa, incluindo o ano ou semestre atual, acompanhadas de uma tradução oficial, se aplicável.
- g) Para pós-graduação, cópia de todos os diplomas de título obtidos anteriormente.
- h) Carta de convite de um professor da UQTR: os candidatos de pós-graduação devem incluir uma carta do supervisor canadense declarando sua disposição de apoiar e supervisionar o candidato. Esta carta deve demonstrar o apoio que será oferecido ao

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

candidato durante o período de intercâmbio e demonstrar como a instituição, o supervisor e os colegas canadenses se beneficiarão com esse intercâmbio (no máximo uma página).

- i) Prova de registro em período integral na universidade de origem: uma carta da instituição de origem, em papel oficial timbrado da instituição, em inglês ou francês, datada de menos de seis meses, informando que o candidato está atualmente matriculado em um programa de estudos em tempo integral e assim continuará sendo no retorno do Canadá, e incluindo a data prevista de obtenção do título. Nota: Cópias de transcrições, IDs de alunos ou cartas de admissão ao programa não são elegíveis (no máximo, uma página).
- j) **Um parágrafo** descrevendo brevemente o projeto de pesquisa a ser realizado pelo candidato (1000 caracteres no máximo).
- k) Acordo entre a instituição canadense e a instituição de origem: uma cópia assinada deste documento é obrigatória para solicitações de graduação. Para solicitações de pósgraduação, se o intercâmbio for feito sob um Acordo assinado, é altamente recomendável enviá-lo com o formulário de inscrição (UQTR irá fornecer este documento).
- l) **Prova de competência linguística em francês:** certificado oficial que comprova que o candidato tem o nível de conhecimento de francês correspondente a pelo menos 750 no nível do Teste Internacional de Francês (TFI) ou B2 do Quadro Europeu Comum de Referência (intermediário-avançado), ou ainda o certificado DELF (Diplôme d'études en langue française) ou DALF (Diplôme Approfondi de Langue Française).
- **5.2** Os documentos indicados nos itens I e II devem ter menos de 5 MB e estar em um dos seguintes formatos: doc, docx, PDF, jpg.

6 DA AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

- **6.1** O processo de avaliação das candidaturas levará em conta os seguintes critérios:
- I- Mérito acadêmico dos estudos ou pesquisas propostos pelo candidato.
- II- Beneficios para a instituição de origem, supervisor e pares.
- III- Beneficios para a instituição canadense, supervisor e pares.
- IV- Fortalecimento da cooperação entre as universidades envolvidas no intercâmbio.

7 DO RESULTADO E DO INÍCIO DOS ESTUDOS OU ESTÁGIO NO CANADÁ

- **7.1** A previsão é de que a notificação de concessão de bolsas para os candidatos selecionados ocorrerá até final de maio de 2024.
- **7.2** O início da estadia de estudos ou estágio de pesquisa no Canadá pode ser no início de Agosto de 2024 ou Fevereiro de 2025, conforme opção apresentada pelo estudante durante a inscrição.

 $\textbf{Home Page:} \ \underline{\text{http://www.unice.ntro.br}}$

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

8 DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

8.1 Ao efetuar a inscrição, o candidato aceita as normas estabelecidas neste Edital.

9 OUTRAS INFORMAÇÕES

- **9.1** Informações sobre este Edital podem ser obtidas no Escritório de Relações Internacionais pelo e-mail <u>eri@unicentro.br</u>.
- **9.2** Informações sobre a bolsa estão disponíveis no site do PFLA/ELAP, disponível em http://www.scholarships-bourses.gc.ca/scholarships-bourses/can/institutions/elap-pfla.aspx?lang=eng&view=d
- **9.3** Informações sobre a Université du Québec à Trois-Rivières (UQTR) podem ser obtidas em https://www.uqtr.ca/.
- **9.4** Para conhecer os **critérios gerais de elegibilidade**, e saber quais **documentos serão exigidos** para completar a aplicação e linhas diretrizes do programa. EduCanada: https://www.educanada.ca/scholarships-bourses/can/institutions/elap-pfla.aspx?lang=eng
- **9.5** Lista de professores disponíveis para orientação em estágio de pesquisa https://oraprdnt.uqtr.uquebec.ca/pls/public/genw050r.rechercher
- **9.6** Informação de Contato Université Du Québec À Trois-Rivières. Para solicitar maior informação ou enviar as suas dúvidas específicas para a equipe de Bolsas Internacionais da UQTR (em FR, ENG, ESP o PORT), mencionando em Assunto :« Bolsas PFLA-ELAP » : echange.bri@uqtr.ca.

PUBLIQUE-SE.

Irati/Guarapuava, 12 de dezembro de 2023.

Profa. Dra. Cibele Krause Lemke Coordenadora de Relações Internacionais

Portaria Nº 125/2021-GR/UNICENTRO

Adriáno Machado Coordenador de Relações Internacionais

Portaria 707/2020 – GR/UNICENTRO